



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 009/2018

INDICAMOS, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **JOAMIR ROBERTO BARBOZA**, estudos perante os Setores Competentes, a fim de se apurar a viabilidade desta Municipalidade realizar melhorias nos sinais horizontais (com implantação de faixas elevadas) e placas de trânsito existentes nas proximidades e no entorno da Escola Gabriel Hernandez, o que tem prejudicado o trânsito local, inclusive, com risco de acidentes.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as sinalizações de trânsito representam um conjunto de dispositivos de segurança que possibilitam melhor fluidez do trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres, já que têm como função organizar o fluxo de automóveis e pessoas, além de controlar e orientar os deslocamentos dos mesmos;

CONSIDERANDO que, atualmente, estes vereadores têm vislumbrado, nas proximidades da Escola Gabriel Hernandez, a inexistência de sinais de trânsito aptos a garantir a segurança do local, tanto no que se refere a pedestre como a condutores de veículos;

CONSIDERANDO que tal situação vem prejudicando a fluidez do trânsito e, principalmente, ocasionando risco de acidentes, visto que tanto os pedestres quanto os condutores estão desprovidos de faixas de trânsito visíveis;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que para sanar completamente a deficiência em questão, se mostra crível, este Executivo, determinar ao setor competente a realização de vários atos, no que se destaca: **(1)** realização de faixas de pedestre elevadas; **(2)** melhorias na pintura das guias em amarelo, para os trechos determinados como proibido estacionar e **(3)** melhorias e afixação de placas no local, de modo a tornar o trânsito na região, tanto na rua Januário D'Antônio como no cruzamento, mais devagar;

Pelo exposto, propomos a presente Indicação, a fim de contribuir para sanar as deficiências acima mencionadas, certo de que V. Exa. dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 20/02/2018

VEREADOR ALEXANDRE AUGUSTO MANZONI

VEREADOR ANTONIO CARLOS BRIGHENTI FILHO

VEREADOR CARLOS CEZAR DE LIMA

VEREADOR HUELINTON CASSIANO RIVA

VEREADORA MARLENE APARECIDA AFFONSO APENDINO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

VEREADOR PAULO SILAS CONDI CARDOZO

VEREADOR RICARDO LÁZARO TEDESCHI

VEREADOR ROBERTO LEANDRO JUVENAZZO

VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA